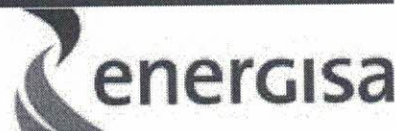


Administrativo - Câmara Água Boa - MT

De: Câmara Municipal de Água Boa - MT <camara@aguaboa.mt.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2019 07:00
Para: adm@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: ENC: CARTA INFORMAÇÃO TARIFA - ENERGISA MATO GROSSO. REQ. 013/2019
Anexos: Carta RESPOSTA.pdf; OF.GP.CM.MT 047 2019 REQ. 013 2019.pdf

De: Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:45
Para: camara@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: CARTA INFORMAÇÃO TARIFA - ENERGISA MATO GROSSO. REQ. 013/2019



Prezado cliente,

bom dia!

Segue em anexo a carta resposta.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br ou pelo telefone (65) 3316 -5531 ou 3316 5468.

Atenciosamente,
Jonathan Lennon Maciel Marcoski

CARTA INFORMAÇÃO TARIFA - ENERGISA MATO GROSSO.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2019

CARTA Nº 5560/2019/CRPP/ENERGISA MT

Ao Senhor Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Vereador

Câmara Municipal de Agua Boa

E-mail: camara@aguaboa.mt.leg.br

Centro, Cep: 78.635-000 - Agua Boa - MT

Assunto: Requerimento nº 013/2019

Em resposta a vossa solicitação informações detalhadas das tarifas que compõem a conta de energia, Leis, Resoluções, bem como a base de cálculos utilizadas para embasar e justificar o valores nas faturas de energia elétrica e projetos e/ou obras que autorizam expansão ou melhorias na rede de alta e baixa tensão no município de Rondonópolis-MT.

A tarifa de energia elétrica é composta por custos da distribuição, que formam a Parcela B da tarifa, e os custos de transmissão e geração de energia, além de encargos e impostos, chamados de Parcela A. O preço final da tarifa é dividido, portanto, em duas parcelas:

- Parcela A - trata-se de custos cujos montantes e preços escapam à vontade ou gestão da distribuidora, que atua apenas como arrecadadora, isto é, uma parcela não gerenciável pela distribuidora e calculada pela ANEEL;
- Parcela B - custos diretamente gerenciáveis, administrados pela própria distribuidora, como operação e manutenção e remuneração dos investimentos.

Quando a conta chega ao consumidor, ele paga pela compra da energia (custos do gerador), pela transmissão (custos da transmissora) e pela distribuição (serviços prestados pela distribuidora), além de encargos setoriais e tributos.

A Composição do Consumo presente na fatura de energia elétrica está prevista em resolução e tem como objetivo apresentar ao consumidor o quanto da sua conta é referente aos custos para a energia chegar até ele.

Os custos que compõe as tarifas do consumidor são:

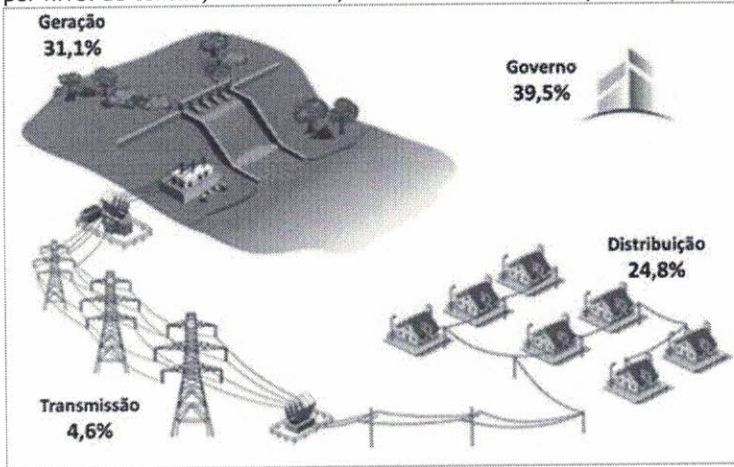
- **Compra de Energia:** Estes custos estão relacionados à aquisição de energia elétrica para atendimento do consumo de todos os clientes da distribuidora;
- **Serviço de Transmissão:** São custos referentes ao transporte da energia das geradoras até os centros de distribuição das concessionárias de energia elétrica;
- **Encargos Setoriais:** Os custos de encargos setoriais são criados por Lei cujo repasse aos consumidores é decorrente da garantia do equilíbrio econômico-financeiro contratual;
- **Impostos Diretos e Encargos:** São os tributos devidos ao Governo (ICMS, PIS/COFINS);
- **Serviço de Distribuição:** Custos referentes ao serviço da distribuidora ao garantir que energia elétrica chegue com qualidade a todos os seus clientes.

Para o cálculo dos itens da composição tarifária é levado em conta a participação dos itens acima citados nos custos da distribuidora.

A ilustração abaixo mostra a divisão da fatura de energia elétrica em cada um dos itens que compõem a cadeia do setor elétrico brasileiro, considerando a receita da concessionária acrescida dos impostos e tributos (ICMS, PIS/COFINS).



Na figura, os dados apontados referem-se à composição tarifária média dos consumidores. A composição pode variar por nível de tensão, modalidade, bandeira tarifária e impostos aplicados.



A parte que cabe à distribuidora de energia representa apenas 24,8% da composição da tarifa. É por meio dessa parcela que a Energisa Mato Grosso distribui energia a todos os clientes, paga funcionários, fornecedores e prestadores de serviço, mantém e amplia a rede e os sistemas elétricos, além de investir na modernização e melhoria crescente da qualidade dos serviços prestados.

A cada R\$100,00 (cem reais) da fatura, apenas R\$24,80 (vinte e quatro reais e oitenta reais) são destinados à Energisa Mato Grosso, em média.

Esse valor vai para a construção e manutenção das redes e subestações, novos investimentos, frota, equipamentos e os demais custos da distribuidora, os R\$75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos) restantes são divididos entre geração de energia (usinas), a transmissão (linhões de alta tensão) e os governos municipal, estadual e federal (encargos do setor elétrico e tributos, como o ICMS).

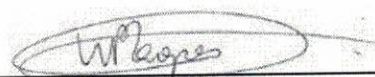
As informações referentes à composição do consumo, cálculo das tarifas e regulamentos envolvidos são de conhecimento público e podem ser acessados pelo site da ANEEL no seguinte endereço: <http://www.aneel.gov.br/tarifas>.

Reajuste Tarifário Anual em cumprimento à lei 13.673, a Energisa disponibiliza o histórico de reajuste das tarifas de energia e a Resolução homologatória N° 2.527 de 02 de abril de 2019 está em vigor no período de 08 de Abril de 2019 à 07 Abril de 2020.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br ou pelo telefone (66) 9233-1205 ou (65) 3411-2642.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Weghem Parreira Lopes
Analista de Clientes

DOCUMENTO: 00700.149403/2019
PROCESSO: 70700.011396
OS: 53342440

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 | Bandeirantes
Cuiabá | MT
CEP 78010-900
Tel.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br

